



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 398/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

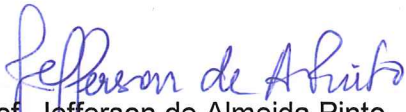
Inclui dependente para fins de Imposto de Renda.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, do servidor Rodrigo Arruda Felício Ferreira, SIAPE 1685971, nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência	Nº Processo
Filha	Maria Luiza Weitzel Arruda	08/2016	23225.000840/2014-47


 Prof. Jefferson de Almeida Pinto
 Portaria nº 255 – D.O.U. de 18/03/2013
 Diretor Geral - Substituto
 IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora